DES ODESP 2381/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 8417428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Memorando SEA/DMAN 125/2018. CT 69/2018. PO 63/2018.
Assunto: Prorrogação de prazo de início dos serviços do contrato.
Interessado(a): SEA / DMAN / MRL Samelline Teçalleah Construtora Ltda ME

1. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura encaminha pedido de prorrogação do prazo de início dos serviços do Contrato 69/2018, feito pela empresa MRL Samelline Teçalleah Construtora Ltda ME, tendo em vista que o prazo para o início do serviço é muito próximo do recesso e torna-se inviável a fiscalização do trabalho.

2. Diante da concordância do Gestor do Contrato, e ausente demonstração de prejuízo, autorizo a prorrogação do prazo de início do serviço, passando-o para o dia **10/01/2019 .**

3. **Notifique-se** a SEA para conhecimento do presente despacho e para que dê ciência da prorrogação à contratada.

4. Após, à Seção de Contratos, da Secretaria de Licitações e Contratos, para registro.

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

Adevilson Fernandes de São José
Ordenador da Despesa em exercício

Ins: DJULITHOMAZ - 30/11/2018 14:30 / Alt: FLAVIALORUSSO - 03/12/2018 14:22

1000000000000000000000002118690